

# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



# ÍNDICE

---

	Pág.
I. Introdução .....	3
II. Pressupostos .....	5
III. Documentos de referência .....	7
IV. Coordenação da EECE .....	8
V. Cidadania: implementação ao nível de Escola: .....	9
1. Fragilidades .....	10
2. Plano de Ação N° 3 (PAEPSE).....	11
VI. Cidadania: implementação .....	12
1. Metodologia .....	12
2. Estratégia .....	12
VII. Aprendizagens esperadas .....	17
VIII. Domínios .....	17
IX. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e Promoção da Cidadania .....	21
X. Parcerias .....	24
XI. Avaliação da EECE.....	25

# I. INTRODUÇÃO

---

V volatility (Volatilidade)

U uncertainty (Incerteza)

C complexity (Complexidade)

A ambiguity (Ambiguidade)

O mundo em que vivemos é VUCA, utilizando o conceito que tem origem no ambiente militar nos EUA, depois no mundo dos negócios e que hoje podemos usar para caracterizar a atualidade que vivemos no século XXI. A volatilidade é a vertiginosa velocidade a que a mudança acontece por via das novas tecnologias e que tem impacto na vida das pessoas gerando uma instabilidade para a qual é necessário estar preparado. Também vivemos a incerteza, dúvidas e imprecisões porque os conhecimentos são normalmente incompletos ou fragmentados. O mundo também é complexo, o todo é constituído por muitas partes interdependentes entre si com muitas variáveis. Finalmente, a ambiguidade, as situações que vivemos têm várias possibilidades e caminhos que podem assumir sentidos diferentes, enfrenta-se o desconhecido.

São muitos os desafios que se apresentam ao ser humano no mundo atual e face a eles a escola não pode ficar indiferente, tem de preparar as crianças e jovens do século XXI para que sejam capazes de enfrentar o mundo VUCA (em português) munidos de ferramentas que lhes permitam participar nas transformações constantes. Não é, claro uma função que a escola possa abarcar sozinha e por isso toda a comunidade escolar tem de ser envolvida. Neste contexto, a Cidadania tem um papel muito importante, pois ela está no *micro* e no *macro* da educação. Está claro que é a escola que através da escolaridade obrigatória e de acordo com o definido no Perfil do Aluno deve preparar os alunos para os desafios do mundo atual: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. A cidadania está também no *macro* da educação, isto é na vida, em toda a comunidade. A Cidadania e Desenvolvimento é pois um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, ou seja o seu alcance é enorme.

Face a tudo isto, a Escola tem de abrir-se à mudança, não pode ficar presa ao velho paradigma. Não pode mesmo. Para fazer a mudança e fazer a diferença temos de começar por agir no *glocal*, os projetos com os nossos alunos na escola devem ir no sentido de

transformar o **local** para que se faça sentir o *efeito borboleta* e se possa transformar o **global** num mundo melhor.

O Agrupamento de Escolas do Barreiro tem assumido um compromisso com a sociedade e em particular com a comunidade em que se inserem as suas escolas, no sentido de promover o sucesso educativo dos seus alunos e reforçar a sua imagem institucional, assumindo uma aposta na qualidade e no ensino de excelência. Este documento estratégico para a Cidadania, bem como a planificação da Cidadania e Desenvolvimento, estão em linha com o tema aglutinador do Projeto Educativo - *Viver e Atuar em Cidadania*. O Agrupamento no seu todo pretende assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, numa cultura de escola que assenta na participação e corresponsabilização e na crença de que não chega ensinar a cidadania, a cidadania VIVE-SE.

## II. PRESSUPOSTOS

---

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) vai buscar os seus propósitos à cultura e às necessidades das escolas do Agrupamento, estando em linha com o seu Projeto Educativo (PE), Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar (PAEPSE), o Contrato de Autonomia (CA), o Projeto Curricular de Agrupamento (PCA), o Plano Anual de Atividades (PAA) e a Articulação Curricular que é usual no Agrupamento.

Tal como indicamos no nosso PE, somos um “Agrupamento que pretende ser uma referência na comunidade como exemplo de escola de qualidade que reconhece o mérito e valoriza a disciplina. Propomo-nos ser uma escola de referência que ofereça a educação de qualidade a que todos têm direito, num ambiente favorável à aprendizagem, com espaços e equipamentos que propiciem práticas pedagógicas inovadoras, onde o aluno:

- Aprende a conhecer, a compreender e a descobrir o mundo.
- Aprende a ser, a conviver, a comunicar, a trabalhar e a valorizar a diferença.
- Desenvolve a criatividade, o espírito crítico e a autonomia.
- Adquire competências que lhe permitam continuar o seu percurso fora do Agrupamento, ao longo da vida”.

O EECE vai ao encontro destes pressupostos orientadores que pretendem estimular a cidadania ativa.

O Plano de Ação Estratégico (PAE), no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, é apontada como área de intervenção prioritária a prevenção da indisciplina e a redução da indisciplina, desenvolvendo atividades no âmbito de: “Mediação de conflitos pela Equipa de Prevenção da Indisciplina; Acompanhamento individual dos alunos pelos Diretores de Turma; Realização de seis Assembleias de Turma (mínimo); Dinamização do Projeto Padrinhos; Elaboração de um Plano de Trabalho de Turma, em Conselho de Turma; Gestão flexível do PTT em Conselho de Turma; Coadjuvação em sala de aula sempre que o comportamento da turma o justifique; Acompanhamento pelo psicólogo na gestão do conflito.” Desta forma se assume o comprometimento com a cidadania ativa e o pilar da educação definido pela Unesco - aprender a viver juntos, que significa a descoberta do outro como um ser humano único

e diferente, através da sua compreensão e da percepção da existência de interdependência é possível realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos “no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.”

Esta preocupação está também presente no CA celebrado entre o Agrupamento de Escolas do Barreiro e o Ministério da Educação, a par dos objetivos de igualdade e oportunidade para os nossos alunos, a consolidação da relação da escola com as famílias e a comunidade em geral no sentido de que todos somos agentes no processo educativo e de a formação das nossas crianças e jovens deve ser integral.

O PCA, o PAA e a Articulação Curricular têm também uma visão integradora da cidadania, nomeadamente no seu tema “Viver e atuar em cidadania”, que funciona como tema aglutinador. Na perspetiva holística e na pegada do Pilar da educação *saber conhecer*, são realizadas atividades anuais no Agrupamento, envolvendo todos os níveis de ensino e articulando saberes transversais dos vários currículos, exemplos destas articulações são: a comemoração por todo o Agrupamento de datas especiais como por exemplo O Dia dos Afetos”, o Dia da Alimentação e o dia da Paz e a Não Violência Escolar.

O EECE procura ir ao encontro das necessidades do Agrupamento nas suas áreas de vida relevantes numa perspetiva de *Whole School Approach* e em parceria com os *stakeholders* .

### III. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

---

- Estatuto do Aluno e Ética Escolar
- Despacho nº 5908/2017 de 5 de julho
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
- Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho
- Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho
- Um Tesouro a Descobrir, Relatório para a Unesco da Comissão Internacional Sobre Educação para o Século XXI
- Projeto Educativo (PE)
- Plano de Ação Estratégico (PAE-PNPSE)
- Contrato de Autonomia (CA)
- Projeto Curricular de Agrupamento (PCA)
- Plano Anual de Atividades (PAA)

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf)

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>  
<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

## IV. COORDENAÇÃO DA EECE

---

### 1. Competências:

Compete à coordenadora da EECE- Prof. Célia Figueiredo

- a) constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- b) coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de EECE;
- c) disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE;
- d) promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania (EC);
- e) apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- f) apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

### 2. Perfil:

O coordenadora da EECE deve:

- a) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- b) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- c) possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- d) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- e) ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- f) Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- g) revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

## V. CIDADANIA - IMPLEMENTAÇÃO

---

A EECE reflete a cultura escolar do Agrupamento de escolas do Barreiro e decorre dos valores emanados do Projeto Educativo, em vigor até 2021.

Pretendemos formar alunos conscientes da sua cidadania global, autónomos, humanistas, despertados para o conhecimento, a curiosidade, a inovação tecnológica e as emoções, capazes de pensar, valorizar a diferença, aptos para se inserirem na sociedade de maneira ativa, guiados por valores sociais, culturais e ambientais e com um projeto de vida de acordo com os seus interesses e decisões pessoais, onde a aprendizagem seja uma constante.

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- Especificamente na disciplina de Promoção da Cidadania no 9º Ano;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

# 1. FRAGILIDADES

---

Os documentos internos, nomeadamente o Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar (PAEPSE), referem algumas fragilidades no que respeita ao exercício da Cidadania pelos alunos do Agrupamento. Nomeadamente:

- a) condutas que revelam alguma ausência de valores de convivência fundamentais, tais como: solidariedade, entreaajuda, tolerância, justiça social e respeito pelo outro, não só dentro das turmas, como em todo o espaço escolar;
- b) pouco zelo na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático e pelos vários espaços da escola;
- c) pouca participação nas diversas atividades do contexto escolar
- d) pouco empenho, responsabilidade e perseverança na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.
- e) muitos dos pais/encarregados de educação têm um envolvimento insuficiente na vida escolar dos seus educandos.

As fragilidades são também identificadas no relatório da Avaliação Interna (RAIA) de 2018.

“Este ano letivo, e relativamente ao anterior, podemos observar que: - aumentou o número de participações de infração disciplinar; aumentou o número de medidas disciplinares sancionatórias; aumentou a taxa de indisciplina no 1º ciclo; manteve-se a taxa de indisciplina no 2º ciclo; aumentou a taxa de alunos com processos disciplinares;(…) a classificação dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento não revela Qualidade (...) “In RAIA 2018

Desta análise identificam-se aspetos a melhorar, nomeadamente:

1. Comportamentos reveladores de alguma ausência de valores (respeito pelo outro; tolerância, solidariedade e interajuda.
2. Atitudes de falta de zelo na preservação dos espaços e equipamentos.
3. Envolvimento insuficiente dos pais e encarregados de educação.

## 2. PLANO DE AÇÃO Nº 3 (PAEPSE)

<b>Fragilidade</b>	A indisciplina
<b>Fontes de Identificação</b>	Projeto Educativo; RAIA (2015).
<b>Ação (Medida)</b>	Dinamizar a Equipa de Prevenção da Indisciplina; Promover Tutorias da responsabilidade dos Diretores de Turma; Coadjuvar em sala de aula.
<b>Objetivos a Atingir</b>	Diminuir o número total de ocorrências e o número de procedimentos disciplinares.
<b>Metas a alcançar</b>	Reduzir em 5 % o número de participações de ocorrências disciplinares e número de medidas sancionatórias aplicadas.
<b>Atividade(s) a desenvolver</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mediação de conflitos pela Equipa de Prevenção da Indisciplina;</li> <li>2. Acompanhamento individual dos alunos pelos Diretores de Turma;</li> <li>3. Realização de seis Assembleias de Turma (mínimo);</li> <li>4. Dinamização do Projeto Padrinhos;</li> <li>5. Elaboração de um Plano de Trabalho de Turma, em Conselho de Turma;</li> <li>6. Gestão flexível do PTT em Conselho de Turma;</li> <li>7. Coadjuvação em sala de aula sempre que o comportamento da turma o justifique;</li> <li>8. Acompanhamento pelo psicólogo na gestão do conflito.</li> </ol>
<b>Calendarização</b>	Setembro de 2016 a junho de 2017 Setembro de 2017 a junho de 2018
<b>Responsáveis pela execução da medida</b>	Diretora do Agrupamento; EPI; Diretores de Turma; Conselhos de Turma
<b>Coordenador da Ação</b>	Coordenadoras dos Diretores de Turma
<b>Monitorização</b>	No final de cada período, os Diretores de Turma regista em ata o balanço da ação, com base na meta a alcançar e nas atividades concretizadas. As Coordenadoras dos DT fazem o levantamento dos dados e reportam ao Conselho Pedagógico e Grupo de avaliação interna.
<b>Recursos necessários</b>	Equipa Prevenção da Indisciplina (35 h). Diretores de Turma. Psicóloga (35 horas). Assistente Social (35 horas).
<b>Necessidades de formação</b>	Formação em contexto escolar sobre a resolução dos conflitos.

# VI. CIDADANIA - IMPLEMENTAÇÃO AO NÍVEL DA TURMA

---

## 1. METODOLOGIA

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida. O professor e os alunos utilizam recursos diversificados.

## 2. ESTRATÉGIA

### A. Integração no Currículo

a) Na educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma.

Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos no Conselho de Docentes e enquadrados no EECE.

- . Integração da componente de Cidadania e Desenvolvimento na matriz curricular dos 1º e 2º anos.
- . Desenvolvimento da componente cívica de forma transversal em todos os ciclos de ensino/ anos de escolaridade, na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar.

b) No 2º ciclo (5º e 6º Ano) e 3º Ciclo (7º e 8º Ano) do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) integra as matrizes curriculares do Ensino Básico e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.

- . No 9º Ano, a disciplina de Promoção da Cidadania (PC) lecionada preferencialmente pelo Diretor de Turma.

c) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, tem um carácter transversal e deve ter uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular e multidisciplinar ao nível das aprendizagens.

d) No Agrupamento de Escolas do Barreiro, a disciplina de CD funciona durante um semestre com um tempo semanal e PC funciona anualmente com um tempo semanal.

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma semestral
Responsabilidade	Docente titular de turma	Docente da disciplina
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Conselho de Docentes	Conselho de Turma
Enquadramento	EECE	EECE

## **B. Desenvolvimento de Projetos dentro desta temática**

- . em articulação com o Programa Eco-escolas.
- . projetos de cariz solidário: Escolas Solidárias - Fundação EDP
- . orçamento Participativo das escolas.

C. **Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos** elencados no Regulamento Interno do agrupamento, o código de conduta bem como no Estatuto do Aluno e Ética escolar e atuação imediata perante infrações.

D. **Formação para pais/encarregados de educação sobre capacitação parental**, no âmbito da Cidadania.

### **3. INDICADORES**

#### **A. Integração no Currículo**

- . Nº de turmas envolvidas em projetos de cariz solidário
- . % de alunos com obtenção de nível = ou > a 4 em CD ou EC nos 2º e 3º ciclos.
- . Número de turmas envolvidas em cada um dos Projetos de escola.
- . % de alunos alvo de participações disciplinares.
- . % de alunos alvo de medidas corretivas.
- . % de alunos alvo de medidas sancionatórias.

#### **B. Desenvolvimento de Projetos dentro desta temática**

- . Número de turmas envolvidas em projetos.

#### **C. Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos**

- . Metas estabelecidas do Projeto Educativo e Contrato de Autonomia

#### **D. Formação para pais/encarregados de educação**

- . % de pais/encarregados de educação em cada atividade.

### **4. METAS:**

#### **A. Integração no Currículo**

- . % = ou > a 70% dos alunos com obtenção de nível = ou > a 4 em CD (2º e 3º ciclos) ou PC(9º Ano)

#### **B. Desenvolvimento de Projetos dentro desta temática**

- . Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade num Projeto de cariz solidário.
- . Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade nos diferentes Projetos de escola

**C. Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos**

- . Cumprir a meta prevista no PE e contrato de autonomia

**D. Formação para pais/encarregados de educação**

Presença/participação no mínimo de 30% de pais/encarregados de educação em cada atividade.

## VII. APRENDIZAGENS ESPERADAS

---

- a) Relacionamentos positivos baseados no respeito e justiça entre todos os membros da comunidade educativa.
- b) Espírito crítico nomeadamente no que concerne a estereótipos e particularmente em relação à cultura, etnia, género, sexualidade e deficiência.
- c) Participação ativa e não abstrata nas atividades de turma/escola do Agrupamento.
- d) Responsabilidade na tomada de decisões.
- e) Identificação dos domínios essenciais (por exemplo direitos humanos, igualdade de género, interculturalidade, sustentabilidade, sexualidade, saúde).
- f) Práticas interdisciplinares ao nível do Agrupamento de escola que traduzam:
  - o compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania;
  - a contribuição das várias disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais;
- g) O trabalho de parceria com a comunidade local como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação Para a Cidadania, a CD é um espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens à volta dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum para a Cidadania (2008), a saber:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

## VIII. DOMÍNIOS

---

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

Do 1º grupo - por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo - devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
<ul style="list-style-type: none"><li>• Direitos Humanos</li><li>• Igualdade de Género</li><li>• Interculturalidade</li><li>• Desenvolvimento Sustentável</li><li>• Educação Ambiental</li><li>• Saúde</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sexualidade</li><li>• Media</li><li>• Instituições e participação democrática</li><li>• Literacia financeira e educação para o consumo</li><li>• Segurança rodoviária</li><li>• Risco</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empreendedorismo</li><li>• Mundo do Trabalho</li><li>• Segurança, Defesa e Paz</li><li>• Bem-estar animal</li><li>• Voluntariado</li></ul>

Apesar desta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento são intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

## 9º Ano - Promoção da Cidadania

**Identidade Social** - Assertividade e código de conduta

**Cidadania Europeia** - Democracia e participação; Liberdade e autoridade; Cooperação e solidariedade

**Direitos Humanos** - Racismo e xenofobia; Igualdade de género

**Saúde** - Alimentação saudável; Anorexia e bulimia

**Sexualidade** - identidade sexual e papel de género; Expressões de sexualidade; Violência no namoro; contraceção e gravidez

**Ambiente sustentável** - Água e recursos hídricos; energias renováveis; poluição e poluentes

**Riscos e Segurança** - Internet e telemóvel

**Poupança e consumo** - Orçamento familiar; poupança

Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PE. O desenvolvimento de cada um destes domínios é realizado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda realizado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

No sentido da continuidade/complementaridade do trabalho que tem sido implementado no âmbito da Cidadania no Agrupamento nos últimos anos subordinado ao tema “Viver e Atuar em Cidadania”, apresenta-se na tabela seguinte os domínios a privilegiar.

**Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada Ciclo e nível de ensino**

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino</b>	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Igualdade Género	X	X	X	X		X		X	
	Interculturalidade	X	X	X	X	X			X	
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X		X	X		X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X		X		
	Saúde	X	X	X	X		X			X
<b>Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico</b>	Sexualidade				X			X	X	X
	Media			X						X
	Instituições e participação democrática			X			X			
	Literacia financeira e Educação para o consumo		X			X				
	Risco				X		X	X		
	Segurança rodoviária	X	X			X				
<b>Domínios Opcionais</b>	Empreendedorismo									
	Mundo do trabalho									
	Segurança, Defesa e Paz									
	Bem-estar animal									
	Voluntariado									
	Outro									

O quadro seguinte apresenta os diferentes domínios desenvolvidos no Agrupamento no âmbito da Cidadania.

Domínios	Clubes/Projetos/Atividades
Interculturalidade	Projeto Erasmus Clube Europeu
Igualdade de género	Dia dos Afetos Biblioteca escolar
Desenvolvimento Sustentável	Eco Escolas

Educação Ambiental	Dia do Ambiente Biblioteca escolar
Saúde Sexualidade	Dia da Alimentação Desporto escolar Corta-mato escolar PES Biblioteca escolar
Instituições e Participação Democrática	Assembleias de turma Assembleias de escola Orçamento Participativo
Risco	Semana da Segurança na Escola Biblioteca escolar
Segurança Defesa e Paz	Dia da Paz e da Não Violência
Outro: Gestão de conflitos	EPI (Equipa de Prevenção da Indisciplina)
Outro: Arte e Cidadania	Clube Um Toque d Arte Clube da Música Biblioteca escolar

No sentido de conhecer melhor o que cada docente/área curricular realiza no âmbito dos domínios da EECE, cada docente deve registar as atividades realizadas.

# IX. PROCESSO DE ENSINO, APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO e PROMOÇÃO DA CIDADANIA

---

As metodologias de ensino-aprendizagem de educação para a Cidadania devem apelar à intensa e ativa participação dos alunos, promovendo a sua autonomia pessoal, social e emocional.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1º Ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2º e 3º ciclos do EB. Esta avaliação é pois considerada para a média do aluno e releva para efeitos de transição/não transição e aprovação/não aprovação.

A avaliação na disciplina de CD é transversal devendo os docentes nos conselhos de turma pronunciar-se sobre a mesma tendo em conta o impacto da participação do aluno nas atividades realizadas na escola e na comunidade as competências desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os critérios aprovados em Conselho Pedagógico para o ano letivo de 2018/2019 foram os seguintes:

Conhecimentos e Capacidades = 50%	Componentes Transversais = 50%
a) Tratamento dos domínios = 30% b) Realização e apresentação dos Trabalhos/DAC = 20%	a) Cidadania = 30% Cumprimento das Regras = 15% Atitudes de Cooperação e Solidariedade = 15% b) Compreensão e expressão em língua portuguesa = 10% c) Utilização das TIC = 10%

## 9º Ano

ÁREAS DE AVALIAÇÃO	PESO ATRIBUÍDO	O QUE SE AVALIA - CRITÉRIOS	COMO SE AVALIA
<b>Saber / Saber Fazer</b>	<b>50%</b>	Pesquisa, seleção e organização de informação. Pensamento crítico e criativo: Comunicação e argumentação: Lê, interpreta, produz e analisa informações/mensagens numa variedade de meios e suportes. Usa adequadamente a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar. Analisa e critica situações. Expressa opiniões, fundamentando-as. Argumenta e debate ideias.	Desempenho nas atividades a nível da oralidade. Desempenho nas atividades práticas.  Observação direta
<b>Saber Estar</b>	<b>25%</b>	Empenho nas atividades letivas. Interação com os outros contribuindo para a criação de um bom clima de aprendizagem. Respeito por opiniões e sentimentos de outros. Assiduidade e pontualidade	Observação direta
	<b>25%</b>	Comportamento	Sem ocorrências disciplinares. Caso existam, independentemente do número o aluno será avaliado com 1

Tendo em conta que a avaliação formativa é a modalidade que orienta a ação educativa, considera-se que o recurso a descritores de observação do processo e produto de aprendizagem poderão ser úteis tanto para o professor como para o aluno que assim poderá autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos. No final do semestre estes deverão constituir a base da avaliação sumativa. O quadro seguinte apresenta os descritores para CD.

<b>NÍVEL 1</b>
O(a) aluno(a) não foi assíduo(a) nem pontual, manifestou total desinteresse pelas atividades propostas. Recusou-se a participar nas atividades desenvolvidas, não demonstrando qualquer sentido de responsabilidade. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros. Não demonstrou envolvimento nas atividades da turma/escola.

<b>NÍVEL 2</b>
A(o) aluna(o) foi assídua(o) e pouco pontual, manifestou desinteresse pelas atividades propostas. Não revelou sentido crítico face às temáticas desenvolvidas. Não participou, nem mostrou possuir autonomia, nem sentido de responsabilidade. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros. Demonstrou pouco envolvimento nas atividades da turma/escola.
<b>NÍVEL 3</b>
O(a) aluno(a) foi assíduo(a) e pontual, manifestou algum interesse pelas atividades propostas. Revelou sentido crítico relativamente às temáticas desenvolvidas. Participou e mostrou ter alguma autonomia e algum sentido de responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou algum respeito pelos outros. Demonstrou envolvimento nas atividades da turma/escola.
<b>NÍVEL 4</b>
A(o) aluna(o) foi assídua(o) e pontual, manifestou interesse pelas atividades propostas. Revelou um sentido crítico muito esclarecido relativamente às temáticas desenvolvidas. Participou ativamente, demonstrou autonomia e responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou respeitar os outros, integrando-se nas atividades da turma/escola.
<b>NÍVEL 5</b>
O(A) aluno(a) foi assíduo(a) e pontual, manifestou bastante interesse pelas atividades propostas. Revelou um sentido crítico bastante esclarecido relativamente às temáticas desenvolvidas. Participou ativamente e com bastante autonomia e responsabilidade. Cumpriu sempre as regras estabelecidas. Revelou respeitar os outros, integrando-se com empenho nas atividades da turma/escola.

## X. PARCERIAS

---

Os projetos realizados na disciplina de CD, bem como outros a nível da escola, devem estar articulados com a EECE, devendo, sempre que possível, ser desenvolvidos em parceria com outras entidades.

A Biblioteca Escolar enquanto centro de recursos é uma estrutura de apoio importante na escola para o desenvolvimento de projetos.

Outras entidades, exteriores à escola assumem um papel fundamental no desenvolvimento de projetos. Estas poderão ser locais e/ou nacionais.

## **XI. AVALIAÇÃO DA EECE**

---

A avaliação será baseada nas metas definidas em VI. Cidadania: Implementação.  
Esta avaliação fará parte do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento